



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

São Gonçalo do Amarante – CE, 10 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, cujo objeto é **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202210101, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOCAIS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – 04 451 0049 1.015 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO – 4.4.90.51.00 OBRAS E INTALAÇÕES – SUBELEMENTO: 44.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO – FONTE DE RECURSOS: 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.175.863,62 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

ROBSON PEDROZA PINHEIRO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA